



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2019

NOV/2020

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL	04
Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2019.....	06
DIRETRIZ Nº 1.1 -	06
OBJETIVO Nº 1.1 –.....	06
OBJETIVO Nº 1.2	09
DIRETRIZ Nº 2.....	09
OBJETIVO Nº 2.1	10
OBJETIVO Nº 2.2 –.....	11
DIRETRIZ Nº 3.....	12
OBJETIVO Nº 3.1	12
OBJETIVO Nº 3.2 –	18
DIRETRIZ Nº 4 -	19
OBJETIVO Nº 4.1 –	19
DIRETRIZ Nº 5.....	21
OBJETIVO Nº 5.1	21
DIRETRIZ Nº 6.....	22
OBJETIVO Nº 6.1	22
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção.....	24
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte.....	29

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualiza as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identifica as áreas responsáveis e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS. Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2018-2021, as propostas da PAS de 2019, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas na 170ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Rio Bananal 20 de dezembro de 2017, através da Resolução do CMS de nº 017/2017. A PAS de 2019 contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em 6 Diretrizes, 9 Objetivos, 145 Ações com respectivos indicadores que irão garantir o seu monitoramento. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os níveis da gestão municipal.

Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances. Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS que são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS está evidenciada pelo demonstrativo da Programação de despesas com Saúde e foi definida por Subjunção, Natureza e Fonte definida em cada ano de Programação.

A PAS de 2019 será detalhada trimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA) e a avaliação final ocorrerá no posteriormente e integrará o Relatório Anual de Gestão que será a base para prestação de contas dos gastos em saúde no município.

RESUMO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO 1.1 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO 1.2 Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS. bulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ Nº 2 Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

OBJETIVO 2.1 Aderir e aprimorar as redes de atenção à saúde na região de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

OBJETIVO 2.2 Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

DIRETRIZ Nº 3 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO 3.1 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 3.2 Aprimorar as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde

DIRETRIZ Nº 4 Implementar a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO 4.1 Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho

DIRETRIZ Nº 5 Fortalecimento do controle social e garantia do caráter deliberativo do conselho municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO 1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

DIRETRIZ Nº 6 Fortalecimento Da Capacidade De Gestão Da Saúde, qualificação dos instrumentos e ferramentas de gestão considerando as responsabilidades do município visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO 1 Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito do SUS de forma a potencializar e otimizar a prestação de serviços e a aplicação de recursos à qualidade da atenção à população.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2019

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da atenção primária								
Ação Nº 2 - Atenção domiciliar								
Ação Nº 3 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 4 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior;								
Ação Nº 5 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária;								
Ação Nº 6 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
Ação Nº 7 - Imunização;								
Ação Nº 8 - Atenção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do homem, do idoso, dos adultos								
Ação Nº 9 - Atenção à saúde em doenças transmissíveis e não transmissíveis								

1.1.2	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal: 80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	76,80	2016	Percentual	78,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Realização de procedimentos clínicos em saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Realização de procedimentos cirúrgicos em saúde bucal;								
1.1.3	Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	2,31	2016	Proporção	2,20	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos clínicos em saúde bucal;								
Ação Nº 2 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
1.1.4	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	84,90	2016	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família								
Ação Nº 2 - Atenção domiciliar								
Ação Nº 3 - Atenção à saúde da criança;								
1.1.5	Implantar o PEC – Prontuário eletrônico do cidadão e-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS: 05	Número de Unidades com PEC implantado	1	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção e atualização do sistema								
Ação Nº 2 - Capacitar/atualizar os profissionais da saúde efetivos e novos profissionais que entram na rede								
Ação Nº 3 - manter suporte e oferta de conexão de internet adequada								
Ação Nº 4 - ofertar manutenção e compra de equipamentos novos (computadores)								

1.1.6	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	43,72	2016	Percentual	42,00	39,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção Domiciliar;								
Ação Nº 2 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 3 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior								
Ação Nº 4 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária;								
Ação Nº 5 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
Ação Nº 6 - Imunização;								
Ação Nº 7 - Atenção à saúde da criança, mulher, do idoso, adulto, adolescente								
Ação Nº 8 - Atenção à saúde de pessoas com doenças transmissíveis;								
1.1.7	Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	Programa Saúde na Escola – PSE implantado	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa PSE								
1.1.8	Construir 1 (uma) unidade de saúde na área Santa Rita	Unidade de saúde na área Santa Rita construída	1	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 (uma) unidade de saúde na área Santa Rita								
1.1.9	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	0,26	2016	Razão	0,40	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Especializada/hospitalar								
Ação Nº 2 - Consultas eletivas especializadas, realizadas por profissionais de nível superior								
Ação Nº 3 - diagnóstico por imagem								

Ação Nº 4 - exames citopatológico pra prevenção do câncer do colo uterino
Ação Nº 5 - métodos diagnósticos em cardiologia (eletrocardiograma)
Ação Nº 6 - Atendimento e acompanhamento em reabilitação de pessoas com deficiência- fisioterapia
Ação Nº 7 - patologia clinica
Ação Nº 8 - Atendimento e acompanhamento de pacientes acometidos por anemia falciforme e outras hemoglobinopatias
Ação Nº 9 - Assistência domiciliar terapêutica multiprofissional em HIV/AIDS (ADTM)

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	Média de medicamentos disponível em estoque	76,00	2016	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de medicamentos dispensados na Farmácia básica								
Ação Nº 2 - Atualizar a REMUME a cada 2 anos;								
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar o ciclo de assistência farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação;								
Ação Nº 4 - Orientação farmacêutica da dispensação de medicamentos								
1.2.2	Adequar área física e equipamentos da farmácia básica para atendimento qualificado à população: 01	Número de farmácia básica com área física e equipamentos adequados	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a área física e equipamentos da farmácia básica								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de

atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aderir e aprimorar as redes de atenção à saúde na região de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: >=1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,88	2016	Razão	0,94	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de Exames Citopatológicos								
Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes com exames Papanicolau alterados								
Ação Nº 4 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
2.1.2	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,02	2016	Razão	0,23	0,23	Razão
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Contratar serviço de mamografia								
Ação Nº 3 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população								
2.1.3	Aumentar o percentual de parto normal: 40%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	36,48	2016	Percentual	38,80	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atividades Educativas e de orientação à população;								
2.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	Proporção de gravidez na adolescência entre as	18,53	2016	Percentual	17,00	16,00	Percentual

		faixas etárias 10 a 19 anos							total
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;									
Ação Nº 2 - Atividades Educativas e de orientação à população;									
Ação Nº 3 - Atenção à saúde do adolescente									
2.1.5	Reestruturar o Programa Saúde Mental	Programa saúde mental reestruturado com Referência Técnica nomeada	1	2016	Número	1	1		Número
Ação Nº 1 - Reestruturação do programa saúde Mental									
2.1.6	Implantar/ implementar as ações das redes temáticas: Rede Urgência/Emergência (RUE), Rede Materno Infantil e Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) sob responsabilidade do município	Redes de atenção/ações implantadas/implementadas	-	-	Percentual	100,00	100,00		Percentual
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;									
Ação Nº 2 - Atenção à saúde mental, álcool e outras drogas;									
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	Taxa de mortalidade infantil	2	2016	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da criança;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família									
2.2.2	Investigar óbitos infantis: 100%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados;	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica								
Ação Nº 2 - busca ativa								
2.2.3	Alcançar 80% ou mais dos nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal;	78,00	-	Percentual	78,50	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atividades Educativas e de orientação à população								
2.2.4	Investigar óbitos maternos: 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica								
Ação Nº 2 - busca ativa								
2.2.5	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil: 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica								
Ação Nº 2 - busca ativa								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Reduzir a “0” (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	1	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atenção à saúde da criança;								
Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão								
Ação Nº 4 - aquisição e distribuição de medicamentos dispensados na farmácia básica								
3.1.2	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação da criança com cobertura adequada	75,00	2016	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação								
Ação Nº 2 - Atenção à saúde da criança;								
3.1.3	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	Proporção de óbitos das internações por infarto agudo do miocárdio - IAM	25,00	2016	Proporção	24,00	23,00	Percentual
Ação Nº 1 - consultas eletivas especializadas, realizadas por profissionais de nível superior								
Ação Nº 2 - Métodos diagnósticos em cardiologia (eletrocardiograma)								
Ação Nº 3 - atendimento de urgência em Unidades de Pronto atendimento 24 horas								
Ação Nº 4 - internação em clínica médica								
Ação Nº 5 - Exames complementares de diagnóstico: Patologia Clínica								
3.1.4	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	24	2016	Número	18	13	Número
Ação Nº 1 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento e tratamento de doenças ou condições clínicas crônicas								

Ação Nº 3 - Gestão da Atenção Especializada								
Ação Nº 4 - Gestão da Atenção Primária;								
Ação Nº 5 - Atenção à saúde dos adultos e idoso								
3.1.5	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Busca ativa								
Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão								
Ação Nº 4 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 5 - prevenção de doenças transmissíveis								
3.1.6	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Busca ativa								
Ação Nº 3 - Vacinação								
Ação Nº 4 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 5 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária;								
Ação Nº 6 - Interrupção da cadeia de transmissão								
Ação Nº 7 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior;								
Ação Nº 8 - notificação e investigação de eventos de interesse de Saúde Pública								

3.1.7	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	Prevalência da hanseníase	2,07	2016	Proporção	1,80	1,50	Proporção
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 3 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 4 - Interrupção da cadeia de transmissão								
Ação Nº 5 - Notificação e Investigação de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 6 - Busca ativa								
Ação Nº 7 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública								
3.1.8	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	Proporção de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS	80,00	2016	Proporção	84,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência domiciliar terapêutica multiprofissional em HIV/AIDS (ADTM)								
Ação Nº 2 - Oferta de tratamento clínico para doenças de interesse de saúde pública								
Ação Nº 3 - Busca ativa								
3.1.9	Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2016	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - busca ativa								
Ação Nº 3 - notificação e investigação de eventos de interesse de Saúde Pública								
3.1.10	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Especializada/hospitalar									
Ação Nº 2 - Exames complementares de diagnóstico: (Patologia Clínica)									
Ação Nº 3 - Investigação de eventos de interesse de saúde pública									
3.1.11	Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 80%	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Busca ativa									
Ação Nº 3 - Vacinação									
3.1.12	Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2016	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros									
Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão									
3.1.13	Ampliar para 40,48 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	32,00	2016	Proporção	38,00	40,48	Proporção	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Prevenção de doenças e agravos									
3.1.14	Elaborar e publicar ao menos um boletim epidemiológico por ano como informe da situação epidemiológica do município;	Nº de boletins epidemiológicos publicados por ano	1	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde									
3.1.15	Manter em zero o número de óbitos por dengue	Número de óbitos por dengue	0	2016	Número	0	0	Número	

Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros								
Ação Nº 3 - Oferta de tratamento clínico e cirúrgico para doenças de interesse de saúde pública								
Ação Nº 4 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 5 - Notificação e Investigação de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 6 - Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública								
Ação Nº 7 - Gestão da Atenção Especializada/hospitalar								
Ação Nº 8 - Gestão da Atenção Primária;								
3.1.16	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Notificação e investigação de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 3 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 4 - Atenção à saúde da criança;								
Ação Nº 5 - Atenção à saúde de pessoas com doenças transmissíveis;								
3.1.17	Aumentar notificações de agravos relacionados ao trabalho com OCUPAÇÃO preenchido	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Investigação de eventos de interesse de saúde pública								
3.1.18	Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Notificação de doenças relacionadas ao trabalho	14	2016	Número	16	18	Número

Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Notificação de eventos de interesse de saúde pública									
3.1.19	Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	Incidência da Dengue	155	2016	Número	150	150	Número	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde;									
Ação Nº 2 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;									
Ação Nº 3 - Notificação e investigação de eventos de interesse de saúde pública;									
Ação Nº 4 - Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1	Elaborar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso);	Município com Código da Saúde (incluindo o código sanitário) homologado	0	2016	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde.									
3.2.2	Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (cadastro de estabelecimento, inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento de denúncia, instauração de processo administrativo sanitário): 100%	Percentual do grupo de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Autorização de Funcionamento de Empresas;									
Ação Nº 2 - Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 3 - Acolhimento e Atendimento a Notificações, Denúncias e Reclamações;									
Ação Nº 4 - Regulamentação de ações de saúde pública sob Vigilância Sanitária;									

Ação Nº 5 - Fiscalização Sanitária de produtos e serviços;								
Ação Nº 6 - Emissão de certidões e certificados;								
Ação Nº 7 - Inspeção Sanitária dos Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 8 - Farmacovigilância.								
3.2.3	Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PDVISA);	Proporção das ações propostas no plano diretor da vigilância sanitária realizadas	48,00	2016	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Regulamentação de ações de saúde pública sob Vigilância Sanitária;								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar 100% dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal com acesso ao telessaúde: 8	Estabelecimentos públicos da saúde com acesso ao telessaúde	5	2016	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde.								

4.1.2	Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da saúde;	Município com Plano de Carreira, Cargos e Salários da saúde revisado.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e adequar o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da saúde.								
4.1.3	Criar o Núcleo de Educação Permanente via consórcio (CIM Polinorte)	Núcleo de Educação Permanente estruturado	0	2016	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde.								
4.1.4	Aderir ao PRO-APS Programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS.	PRO-APS Programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS implantado	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do controle social e garantia do caráter deliberativo do conselho municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde titulares;	Proporção de conselheiros capacitados	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde;								
Ação Nº 2 - Gestão do Controle e Participação Social.								
5.1.2	Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano);	Número de audiências públicas da saúde	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Informação, educação e comunicação;								
Ação Nº 2 - Estruturação dos instrumentos da gestão.								
5.1.3	Realizar a etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	2015	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Controle, Avaliação, Regulação;								
Ação Nº 2 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;								
Ação Nº 3 - Gestão do Controle e Participação Social.								
Ação Nº 4 - realizar etapa municipal da 16ª Conferência Municipal no ano de 2019								
5.1.4	Reestruturar a ouvidoria municipal – nível 2 do sistema	Ouvidoria do SUS reestruturada	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	ouvidor SUS.							
Ação Nº 1 - Gestão do Controle e Participação Social.								
Ação Nº 2 - Reestruturar a ouvidoria municipal								
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento Da Capacidade De Gestão Da Saúde, qualificação dos instrumentos e ferramentas de gestão considerando as responsabilidades do município visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito do SUS de forma a potencializar e otimizar a prestação de serviços e a aplicação de recursos à qualidade da atenção à população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Homologar organograma da secretaria municipal de saúde;	Organograma da Secretaria Municipal de Saúde homologado	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Reestruturar organograma o organograma da Secretaria municipal de Saúde								
6.1.2	Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQA;4	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	100,00	2016	Percentual	4	16	Número
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Controle, Avaliação								
Ação Nº 3 - Estruturação dos instrumentos da gestão								
6.1.3	Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, anualmente;	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	1	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde;								

Ação Nº 2 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;								
Ação Nº 3 - Planejamento Financeiro e Orçamentário.								
6.1.4	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG;	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA	100,00	2016	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Controle e avaliação								
Ação Nº 3 - Estruturação dos instrumentos da gestão								
6.1.5	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	8	2016	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.								
6.1.6	Reestruturar o componente municipal de auditoria;	Componente municipal de auditoria reestruturado	1	2016	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.								

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde titulares;	100,00
	Homologar organograma da secretaria municipal de saúde;	100,00
	Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da saúde;	100,00
	Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQA;4	4
	Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano);	3
	Criar o Núcleo de Educação Permanente via consórcio (CIM Polinorte)	1
	Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, anualmente;	1
	Realizar a etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;	1
	Aderir ao PRO-APSPrograma de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS.	100,00
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG;	1
	Reestruturar a ouvidoria municipal – nível 2 do sistema ouvidor SUS.	100,00
	Reestruturar o Programa Saúde Mental	1
	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	3
Implantar/ implementar as ações das redes temáticas: Rede Urgência/Emergência (RUE), Rede Materno Infantil e Rede da Atenção Psicossocial	100,00	

	(RAPS) sob responsabilidade do município	
	Reestruturar o componente municipal de auditoria;	100,00
	Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	100,00
	Alcançar 100% dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal com acesso ao telessaúde: 8	100,00
	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	1
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: >=1	0,94
	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal: 80%	78,00
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	75,00
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	0,23
	Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	2,20
	Alcançar 80% ou mais dos nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	78,50
	Aumentar o percentual de parto normal: 40%	38,80
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	85,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	17,00
	Implantar o PEC – Prontuário eletrônico do cidadão e-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS: 05	5
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	100,00
	Reestruturar o Programa Saúde Mental	1

	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	42,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	1,80
	Construir 1 (uma) unidade de saúde na área Santa Rita	1
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	84,00
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: >=1	0,94
	Adequar área física e equipamentos da farmácia básica para atendimento qualificado à população: 01	100,00
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	0,23
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	24,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	18
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	0,40
	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	100,00
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
303 - Suporte Profilático e	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	90,00

Terapêutico	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	0
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	24,00
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	100,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	84,00
	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	0,40
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso);	1
	Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (cadastro de estabelecimento, inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento de denúncia, instauração de processo administrativo sanitário): 100%	100,00
	Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PDVISA);	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	0
	Investigar óbitos infantis: 100%	100,00
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	75,00
	Investigar óbitos maternos: 100%	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil: 100%	100,00
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	100,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00

	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	1,80
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	84,00
	Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	80,00
	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	100,00
	Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 80%	80,00
	Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	4
	Ampliar para 40,48 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	38,00
	Elaborar e publicar ao menos um boletim epidemiológico por ano como informe da situação epidemiológica do município;	1
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar notificações de agravos relacionados ao trabalho com OCUPAÇÃO preenchido	100,00
	Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	16
	Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	150
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	1
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	85,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
	Capital	8.000,00	N/A	N/A	112.000,00	N/A	N/A	N/A	120.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.372.550,00	N/A	N/A	71.000,00	N/A	N/A	30.000,00	1.473.550,00
	Capital	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00	12.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	6.395.225,00	2.066.715,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.461.940,00
	Capital	27.000,00	60.280,00	N/A	76.000,00	N/A	N/A	5.000,00	168.280,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.193.500,00	785.005,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.978.505,00
	Capital	14.500,00	30.000,00	N/A	76.000,00	N/A	N/A	10.000,00	130.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	140.000,00	110.000,00	66.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	316.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	194.000,00	205.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	399.000,00

Epidemiológica	Capital	2.000,00	40.000,00	N/A	65.000,00	N/A	N/A	N/A	107.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A